

**DECRETO Nº 12.639, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.364.241,60 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: **CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL – Fonte: 19909000 – R\$ 3.364.241,60** (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), na forma seguinte:

**LEI Nº 14.337 DE 11 DE MAIO DE 2022**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 19909000	<b>1.7.1.2.99.0.1.00000.1</b>	3.330.599,20
2022 20 2006 04 129 0204 2002 33904712 19909000		33.642,40
<b>TOTAL</b>		<b>3.364.241,60</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

19909000 = Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**DECRETO N° 12.639, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

***ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA***  
***Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas***

***FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ***  
***Secretário de Finanças***